

## PROJETO BÁSICO

**1. OBJETIVO:** AQUISIÇÃO DE BLUSAS E LENÇÓIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA-CE.

### **2. JUSTIFICATIVA:**

2.1. A presente aquisição de vestuários justifica – se em virtude da necessidade de atender as diversas campanhas da saúde do Município de Miraíma. Quanto a aquisição dos lençóis visa o bem estar dos paciente que necessitam de internação na unidade básica municipal.

### **3. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:**

3.1. Os produtos deverão ser entregues no município de Miraíma-CE, em endereço, prazos e horários estipulados previamente, designado pela Unidade Gestora, compreendido durante o período contratual e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora e no contrato, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

3.2. Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da Ordem de Compra pela administração, no local definido pela contratante.

### **4. VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

4.1. O contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2022, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

### **5. PAGAMENTO:**

5.1. O pagamento será feito na proporção da entrega dos produtos adquiridos, segundo as ordens de compras/autorizações de fornecimento expedidas pela Administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor da despesa, acompanhadas das certidões federais, estaduais e municipais do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.

5.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o adimplemento da obrigação e o encaminhamento da documentação necessária, através de crédito na conta bancária do fornecedor ou através de cheque nominal

5.3. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite



prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(Tx / 100)}{365}$$

Tx = IPCA (IBGE)

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

## **6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

6.1. A despesa decorrente desta licitação correrá à conta dos recursos oriundos do Município de Miraíma/CE, nas seguintes dotações orçamentárias:

### **SECRETARIA DE SAÚDE**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0401.10.122.0014.2.010 - Recursos Próprios Secretaria de Saúde. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serv. para Distribuição Gratuita – Valor para o dispêndio: R\$ 6.650,00 e 3.90.30.00 – Material de Consumo - Valor para o dispêndio: R\$ 3.900,00. Fonte de Recursos: 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos. **FONTE DE RECURSOS:** 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos. **VALOR PREVISTO PARA O DISPÊNDIO:** R\$ 10.550,00 (Dez Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais).

## **7. GESTOR DO CONTRATO:**

7.1. A Gestão do Contrato será exercida por servidor especialmente designado pelo Ordenador de Despesas, o qual deverá exercer em toda sua plenitude a ação de que trata a Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

## **8. VALOR DO INVESTIMENTO:**

8.1. O Valor Global Estimado é de R\$ 10.550,00 (Dez Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais).

*OBS.: O valor constante do presente orçamento foi calculado tendo-se como base o menor preço após pesquisa de preços praticado no mercado.*

## **9. ITENS E VALORES ESTIMADOS:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	<b>BLUSAS MANGAS</b>	200	UND	ARTE CORES	R\$ 28,00	R\$ 5.600,00

*Albuquerque*



	<b>CURTAS</b> – blusas em malha PP 100 poliéster, macia se aproximando de uma malha 100 algodão mangas curtas, gola careca, estampa total em sublimação na frente, costa e mangas tamanhos variados e modelo de acordo com a necessidade da secretaria.					
02	<b>BLUSAS MANGAS LONGAS</b> – blusas em malha PP 100 poliéster, macia se aproximando de uma malha 100 algodão mangas longas, gola careca, estampa total em sublimação na frente, costa e mangas tamanhos variados e modelo de acordo com a necessidade da secretaria.	30	UND	ARTE CORES	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
03	<b>LENÇOL PARA HOSPITAL</b> – lençol em tecido percal 100 algodão, acabamento em banha 4 lados ,	100	UND	ARTE CORES	R\$ 39,00	R\$ 3.900,00

*Miraima*



medidas 1,40 M, largura x 2,20 M de comprimento, personalizado com a logo do município de Miraíma.					
<b>VALOR TOTAL: R\$ 10.550,00 (Dez Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais)</b>					

Miraíma-CE, 11 de Julho de 2022.

  
**ANTÔNIA MARIA ALVES PINHEIRO PINTO**  
Secretária Municipal de Saúde